

# Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina

## EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E SUPERIOR

## **RESULTADO FINAL\***

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1.	20211AGRO0214	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITENS 15;16; 22; 33; 39-O RECIBO DE DESPESA DEVE ESTÁ EM NOME DO ESTUDANTE; ENVIOU ANEXO VIII INCOMPLETO; 40 NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM TRANSPORTE; ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO);
2.	20211AGPI0867	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITENS 9(NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA MÃE, DE HELENA); 10; 11(NÃO ENVIOU ANEXO XIII OU CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUAL DA MÃE); 13; 15 (CARTEIRAS DE TRABALHO INCOMPLETAS); 16 (FALTOU DO ADEMIR); 17 (FALTOU UM CONTRACHEQUE DO ADEMIR);35;ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO);
3.	20211AGRO0028	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 6-O DOCUMENTO ESTÁ EM BRANCO;ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO); 13-NÃO ENVIOU DESPESAS DE ESTUDO DO PAI;ITEM 16-ENVIOU CÓPIA NÃO LEGÍVEL;ITEM 24-ANEXO XII DO PAI INCOMPLETO;ITEM 39-ANEXO VIII INCOMPLETO,RECIBO DE DESPESA COM MORADIA INCOMPLETO;ITEM 40-NÃO ENVIOU DESPESAS COM TRANSPORTE;
4.	20211AGRO0060	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 15-CARTEIRAS DE TRABALHO DA ESTUDANTE E DA MÃE

		ESTÃO INCOMPLETAS; ITEM 23-O DOCUMENTO DE RENDA ENVIADO NÃO CONSTA VALOR
		DA RENDA; ITEM 35-NÃO ENVIADO. ESTUDANTE DEVERÁ REALIZAR CONTATO COM
		ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA 2723-1209 PARA ENCAMINHAMENTO;
		REFERENTE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTE RECEBE ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO
		REFEITÓRIO DO CAMPUS ITAPINA; NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE
		NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É
		NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO
5.		ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 10 NÃO ENVIOU CPF DOS
		IRMÃOS; ITEM 11; ITEM 13-NÃO ENVIOU COMPROVANTES DE DESPESAS; ITEM 15-
		ENVIOU CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE INCOMPLETA; NÃO ENVIOU ITENS 16, 30;35;
		39;40; ENVIOU ANEXOS VIII E XVII INCOMPLETOS; NÃO FOI POSSÍVEL COMPREENDER A
		JUSTIFICATIVA DO ANEXO II; NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE RENDIMENTO OU NÃO
	20201ZOOI0535	GRUPO FAMILIAR;
		<u>DEFERIDO</u> . DEVERÁ SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS ABAIXO NESTE
6.		RESULTADO; E NECESSÁRIO CONTATO COM ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS
	20201ZOOT0322	ITAPINA 3723 1209 OU cgpae.itapina@ifes.edu.br;
		NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E
		6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS
		OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU
7.		ENVIADOS INCOMPLETOS:ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM
		BRANCO); ITEM 11-REFERENTE A RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO; ITEM 15- CARTEIRA
		DE TRABALHO DA ESTUDANTE INCOMPLETA; NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE
	20182AGRO0232	RENDIMENTO OU NÃO DA ESTUDANTE; ITEM 35-NÃO ENVIOU.

<sup>\*</sup>Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br

- 1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
- 2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
- 3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
- 4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209 Divulgado em 24/02/2022.

<sup>\*</sup>Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

<sup>\*</sup>O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2022

## INFORME Nº 2/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:26 ) ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

ASSISTENTE SOCIAL ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04) Matrícula: 1680664 (Assinado digitalmente em 24/02/2022 09:36 ) FABIO ADONIAS MONTEIRO COORDENADOR - TITULAR

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03) Matrícula: 1035762

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 13:57 ) LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA

> ASSISTENTE DE ALUNO ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03) Matrícula: 1792552

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/documentos/">https://sipac.ifes.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: INFORME, data de emissão: 24/02/2022 e o código de verificação: 1ac33333b9

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2022

### INFORME Nº 3/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 14:13 ) LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA ASSISTENTE DE ALUNO ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1792552

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifes.edu.br/documentos/">https://sipac.ifes.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: INFORME, data de emissão: 24/02/2022 e o código de verificação: 93e0f34a09